



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº 410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012

CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 DE 03/06/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008

PROJETO DO NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE (NAE)
DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO –
CESVASF

BELÉM DO SÃO FRANCISCO / 2018



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação **Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº 410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012

CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 DE 03/06/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
OBJETIVO GERAL	4
OBJETIVO ESPECÍFICO	4
AÇÕES	4
SERVIÇOS OFERECIDOS AOS DISCENTES	6
1. Programa de Nivelamento	6
2. Apoio Psicopedagógico	7
3. Programas e Políticas de Apoio Financeiro ao Estudante	7



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº 410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012

CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 DE 03/06/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008

APRESENTAÇÃO

Diante da complexidade da questão que orienta a relação interpessoal no âmbito da educação, é possível observar que o professor sozinho pouco pode fazer diante de situações problemas, portanto a constituição de uma equipe multidisciplinar que permita intervir e pensar a respeito de trabalho educativo e das relações humanas, é de suma importância para compor uma prática inclusiva.

Propostas atuais nesta área apontam para o auxílio de um professor especialista e da equipe de apoio pedagógico em relações rotineiras nas quais envolvem pessoas, porém a solicitação destes recursos no meio educacional costuma ser sugerida apenas em casos extremos, em que o professor já esgotou todos os procedimentos sem obter sucesso.

A Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE, mantenedora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, resolve criar o Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) com a finalidade de auxiliar os estudantes universitários com necessidades individuais e coletivas, cognitivas e emocionais, científicas e sociais, profissionais e em qualquer outra forma de aprender, bem como de ser e de se relacionar com o mundo do trabalho, além do que precede a esse relacionamento, o mundo do conhecimento do ensino superior.

O NAE, em sua ação constante, fornecerá ao estudante o apoio psicopedagógico a partir de procedimentos do trabalho multidisciplinar da equipe que envolve Coordenação, Docentes e Psicopedagogo, valendo-se assim do diálogo e do aconselhamento, que favorecerão a melhor adaptação do universitário à vivência no ambiente do ensino superior e as possibilidades de crescimento pessoal e profissional, otimizando o desenvolvimento e o maior autoconhecimento do discente.

O NAE funcionará, também, como parte da ouvidoria, sobretudo nas questões pertinentes ao relacionamento do discente com professores, funcionários técnico administrativos e demais questões institucionais e regimentais.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº 410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012

CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 DE 03/06/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008

OBJETIVO GERAL

- Oferecer orientação psicopedagógica aos estudantes do CESVASF no decorrer de sua permanência na Instituição, a partir da promoção da qualificação do processo ensino-aprendizagem, possibilitando encaminhamentos apropriados as necessidades apresentadas, a partir das demandas coletivas e ou individuais dos alunos, nos mais diversos aspectos, sejam eles de ordem acadêmica, financeira, jurídica, pedagógica, humana, intelectual, linguística, social, relacional, institucional ou psicológica.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Auxiliar o aluno em suas dificuldades acadêmicas de ordem pedagógica, motivacional e social;
- Favorecer a livre comunicação entre professores e alunos;
- Promover o vínculo dos discentes com instituições públicas e/ou privadas, favorecendo o acesso ao mercado de trabalho e novas formas de inclusão social do estudante;
- Construir espaço de debate e de crítica sobre temas acadêmicos e assuntos político-ideológicos da sociedade brasileira;
- Garantir espaço de escuta terapêutica sem nenhum ônus extra ao estudante do CESVASF;
- Promover a socialização e a integração humana e interdisciplinar entre discentes de cursos distintos, com vistas a sua formação ética e interpessoal;
- Difundir novas formas de propagação e adesão aos processos comunitários, ecológicos, culturais e artísticos locais e regionais, como forma de promover a prática da sustentabilidade e da reconstrução urbanística e sociocultural nas esferas municipal e estadual;
- Divulgar de forma efetiva as ações internas e externas do CESVASF em favor da comunidade acadêmica e das comunidades locais;



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº 410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012

CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 DE 03/06/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008

- Fortalecer os vínculos e relações internas no CESVASF, como forma de potencializar o conhecimento e a mobilização dos estudantes dentro do ambiente da IES;
- Avivar o sentimento de orgulho, respeito e admiração pela formação superior oferecida pelo CESVASF como forma de elevação da autoestima e do capacidade de empregabilidade dos futuros profissionais oriundos desta IES;
- Garantir condições para o desenvolvimento das inteligências múltiplas nos estudantes com vistas a melhoria de sua capacidade profissional, relacional e humana.

AÇÕES

- Divulgação dos serviços oferecidos aos estudantes do CESVASF a cada início de semestre por meio do site, redes sociais, reuniões, panfletos, portal do aluno e do professor, visitas em salas de aula;
- Levantamento do perfil do aluno;
- Identificação dos principais pontos de dificuldades e necessidades apresentadas;
- Articulação entre o NAE, a Ouvidoria e o Núcleo de Estágio;
- Plantão psicológico com atendimento psicoterapêutico aos estudantes, auxiliando nos processos de ensino-aprendizagem e na superação dos conflitos de cada discente, que estejam interferindo na vida acadêmica e pessoal do acadêmico;
- Desenvolvimento de atividades que promovam o convívio social;
- Aplicação de avaliações psicopedagógicas em estudantes com dificuldades de aprendizagem;
- Formação de grupos de estudos;
- Aulas de nivelamento para alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Reuniões periódicas de atualização e de troca de experiências tanto entre discente quanto entre docentes;
- Promoção de parcerias institucionais com entidades, empresas e ONGs locais e regionais, com vistas à abertura de campos de estágio, pesquisa e/ou extensão;



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº 410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012

CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 DE 03/06/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008

- Oficinas semi-terapêuticas para a melhoria da qualidade de vida e bem estar pessoal do estudante;
- Promoção de eventos, palestras e workshops com profissionais do mercado de trabalho local e/ou nacional, favorecendo à formação acadêmica do estudante;
- Criação de uma rede de formação do aluno monitor;
- Elaboração de técnicas eficazes para o bom andamento da vida acadêmica.

SERVIÇOS OFERECIDOS AOS DISCENTES

1. Programa Institucional de Nivelamento - PIN

- **Objetivo:** Reduzir problemas como a evasão ou reprovação do aluno já nos primeiros períodos dos cursos, ensejando, primeiramente, a adoção de métodos pedagógicos que permitam a reorientação do processo ensino-aprendizagem e o resgate dos conteúdos não assimilados pelo aluno advindo do Ensino Médio, essenciais ao aprendizado universitário.
- **Público alvo:** alunos regularmente matriculados no primeiro período do curso.
- **Local:** CESVASF.

O Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco oferece o Programa Institucional de Nivelamento – PIN como prestação de serviço que se destina, exclusivamente, aos alunos matriculados no 1º período dos cursos, garantindo as condições adequadas à superação das dificuldades enfrentadas pelo aluno e que permitirá o acompanhamento da dinâmica envolvida no processo ensino-aprendizagem em sua plenitude.

O PIN CESVASF possibilitará ao acadêmico recém-chegado a Instituição um contato com novas estratégias de atendimento e formato das atividades pedagógicas desenvolvidas para a superação de dificuldades de aprendizagem.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº 410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012

CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 DE 03/06/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008

A oferta deste tipo de serviço depende da constatação da necessidade evidenciada no aluno ingressante através de avaliação feita pelo professor responsável pelo componente curricular e pelo Coordenador do Curso.

A oferta do programa se dará através da ação do Coordenador de Curso, juntamente com o professor responsável pelo componente e o professor que ministrará o nivelamento. Para isso, realizarão um plano de ação, no qual estabelecem prazos, dias e horários das atividades, bem como os procedimentos necessários para promover, efetivamente, o nivelamento dos alunos para o acompanhamento do componente em questão. Logo em seguida, os alunos serão informados e convocados a participar do nivelamento, porém em dias e horários diversos aqueles em que o curso regular acontece.

2. Apoio Psicopedagógico

A finalidade do apoio psicopedagógico é orientar e auxiliar na realização das atividades acadêmicas definidas pelos docentes do CESVASF ou ainda sugerir o devido encaminhamento para os casos em que se fizer necessário um atendimento mais especializado.

Pretende-se incluir na prestação deste serviço o programa de nivelamento, as atividades extraclasse e o auxílio na elaboração de atividades acadêmicas.

3. Programas e Políticas de Apoio Financeiro ao Estudante

A Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação, disponibiliza o Programas e Políticas de Apoio Financeiro ao Estudante como meio de propiciar ao aluno ingresso e veterano condições de permanência o CESAVASF através de programas de financiamento e de bolsa estudantil, tais como:

O Crédito Universitário BRADESCO - Linha de crédito, ofertada pelo Banco Bradesco, em convênio com a ABCDE/CESVASF, para financiar o semestre do seu curso de graduação em até 12 vezes.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº 410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012

CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 DE 03/06/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008

Programa Universidade para Todos de Pernambuco – PROUPE - Programa instituído pelo Governo de Pernambuco, através da Lei nº 14.430, de 30 de setembro de 2011, que tem por objetivo conceder bolsas de estudo para alunos do Ensino Superior, em Autarquias Municipais sem fins lucrativos. O acompanhamento e operacionalização do Programa são de competência da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, em parceria com treze autarquias municipais de ensino superior sem fins lucrativos existentes no Estado, distribuídas uniformemente nas 12 microrregiões pernambucanas, que firmaram acordo público e legal assinando termo de compromisso, com vigência de cinco anos, conforme é citado na Lei que criou o Programa.

Programa de Bolsas da Prefeitura Municipal, denominado LEI CANABRAVA – Programa de bolsas ofertado pelo Município de Belém do São Francisco foi criado em homenagem a Fazenda Canabrava, local onde se deu a origem do município. O Programa concede bolsas de estudo ao aluno matriculado em cursos da Autarquia e que comprove ser carente.

Em 2018, a ABCDE / CESVASF, conseguiu garantir a adesão ao **Programa de Financiamento Estudantil – FIES** do Governo Federal, como forma de disponibilizar maiores condições aos alunos, garantindo a sua permanência e proporcionando melhores condições de conclusão do seu sonho de cursar o ensino superior.

EQUIPE

O Núcleo será composto pelos seguintes profissionais

Professor(a): Elaine de Sá Nogueira

Professor(a): Anderson de Mendonça Nogueira Silva

Representante do CAA: Claudiênia Soares de Carvalho